



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 275/2022 – GP**

Remove, a pedido, Francisco Sinderley de Oliveira, da 67ª ZE – Nísia Floresta/RN para a Secretaria do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5843/2022,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2022 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 132/2022-DG, de 10/08/2022 (DJE: 16/08/2022),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, da 67ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta/RN para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na 69ª Zona Eleitoral - Natal/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 57/2017-GP, de 22/02/2017 (DJE: 24/02/2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2022.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente